



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano VI | Edição n.º 1002

Total de Páginas: 002

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 004 / 005 / 006 / 2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 07/2023

O Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal - PR, Dartagnan Calixto Fraiz, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos Editais n.º 004/2022, 005/2022 e 006/2022 de Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação para o cargo Público de Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Serviços Gerais II e Professor, o Município de Ribeirão do Pinhal,

RESOLVE,

I - CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no PSS .º004/2022, 005/2022 e 006/2022, classificados conforme publicação em Diário Oficial em 30/05/2022, homologado pelo Decreto n.º 082/2022 de 31 de Maio de 2022, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos Municipal, na Rua Paraná, 983 - Centro, no prazo de 03 (dois) dias úteis, contados da data da publicação deste, conforme segue:

PROFESSOR

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANA PAULA PEREIRA CABRAL	76º
GABRIELI DE CASTRO BATISTA	77º
LUCAS PEREIRA TORREGROSSA	78º
SOLANGE DOS SANTOS	79º
APARECIDA REMIGIO CONDE	80º

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JESSICA FERNANDA FERREIRA DA SILVA	23º

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
DENNYS AMARAL PEREIRA DANTAS	5º

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VI | Edição n.º 1002 - Quinta-feira, 02 de março de 2023.

Pág. 02

II - O(s) candidato(s) convocado(s) para assumir a vaga deverá(ão) apresentar a documentação necessária conforme estabelecida no item 8.6 do Edital, sob pena de desclassificação.

Ribeirão do Pinhal, em 02 de Março de 2023.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

AVISO DE CANCELAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS 021/2023. Venho pelo presente instrumento, com base no Apontamento Preliminar de Acompanhamento - APA n.º 27168 do TCE/PR, cancelar a realização do processo licitatório Tomada de Preços 021/2023 a qual tem como objeto a contratação de empresa especializada para realização de serviços de Transporte Escolar, destinados aos Alunos da Rede Pública de Ensino do Distrito da Triolândia, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com solicitação da Secretaria de Educação. Tal cancelamento se justifica devido a operações a serem efetuadas no processo pelo departamento solicitante. Tão logo as readequações sejam efetuadas, o referido certame será publicado novamente com numeração distinta seguindo todos os preceitos legais. Registre-se e Publique-se. Ribeirão do Pinhal, 02 de março de 2023. DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ PREFEITO MUNICIPAL.

Assinatura Digital